



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4320/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Gestor Municipal de Habitação - FHIS, e dá Outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1.910/2018.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Ficam nomeados os membros que compõe o **“CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO”** do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, conforme Ata nº 01/2026, de 14 de janeiro de 2026, para mandato 2026/2027 do referido Conselho, conforme segue:

ORGÃO PÚBLICOS:

Representante do Departamento de Planejamento:

Titular: Tatiana Christina Nodari

Suplente: Vislaine Aparecida Pedretti

Representante do CRAS

Titular: Thuana Suele Candiago Pazinatto

Suplente: Deise Crespão

Representante do CREAS

Titular: Julio Cezar de Oliveira

Suplente: Marcia Choptian

DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Neuza Portela

Suplente: Neusa Rosane Lenz Viana



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Representante da Associação de Moradores do Bairro Embaúvas

Títular: Antonio de Melo Pereira

Sulpente: Mauricio Albara

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste

Títular: Nicolly Dall Bello de Souza da Costa

Sulpente: Thais Eduarda Savi

Artigo 2º: Ficando eleita a Diretoria do Conselho Gestor Municipal de Habitação da seguinte forma:

Presidente: Tatiana Christina Nodari

Vice-Presidente: Neusa Portela

Secretária Executiva: Deise Crespão

Artigo 3º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal